



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 04, 04 DE AGOSTO DE 2025

Requeiro o envio ao Poder Executivo Municipal, que seja convocada a presença do Prefeito para explanar e discutir sobre o decreto 16.454 de 25 de julho de 2025 – Estabelece medidas administrativas para a otimização das despesas e as diretrizes para a execução e limitação do orçamento.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência que proceda o envio do presente requerimento ao Chefe do Executivo, que seja convocado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabirito para comparecer a esta Casa Legislativa, em data a ser definida, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre o Decreto Municipal nº 16.454 e expor à população e aos vereadores a atual situação financeira do Município.

A presença do Chefe do Executivo é de suma importância para que esta Casa possa exercer seu papel fiscalizador e informativo, garantindo transparência e diálogo entre o Poder Executivo, o Legislativo e a sociedade.

JUSTIFICATIVA

O Decreto nº 16.454 traz medidas de impacto direto na gestão pública municipal, tornando necessária a presença do Chefe do Executivo para elucidar os motivos, objetivos e efeitos decorrentes de sua edição.

Ademais, a situação financeira do Município é tema de grande relevância para esta Casa e para toda a população de Itabirito, que necessita de transparência e diálogo sobre as medidas administrativas adotadas. O comparecimento do Prefeito permitirá que os vereadores exerçam de forma plena seu papel fiscalizador e deliberativo, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal, além de fortalecer o princípio da publicidade e da transparência na administração pública.

Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente requerimento, convocando o Prefeito Municipal para prestar as informações necessárias

Sala de Reuniões, 04 de Agosto de 2025



DR.EDSON GONÇALVES JÚNIOR
VEREADOR



EZIO PIMENTA
Vereador



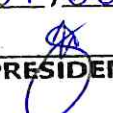
MAXIMILIANO SILVA BAETA PORTES
Vereador



RENÊ AMÉRICO DA SILVA
VEREADOR

DEFERIDO

EM 04 / 08 / 25



PRESIDENTE